



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 017/SEGE/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Vigência | Classe/ Padrão | Classe/ Padrão | Regime de Trabalho | Processo nº |
|----------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Cleber Ori Cuti Martins | 1478986 | 27/02/2013 | Assistente II | Adjunto I | DE | 23205.000312 /2013-07 |
| Neimar Follmann | 1529018 | 14/02/2013 | Assistente I | Adjunto I | DE | 23205.000290 /2013-77 |

Chapecó-SC, 04 de março de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

